



PORTARIA Nº 079/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 029/95 de 29/12/1995,

RESOLVE

I – CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF nº 472.510.779.49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, a serem retiradas no período de 10/05/2014 a 08/08/2014 referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 22/05/2005 a 21/05/2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE AGOSTO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br